GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 0032 /2017

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais considerando:

- Que o Estado do Piauí, conforme constante do Anexo I desta Resolução, e já informado ao Ministério da Saúde em Junho/2017, apresenta um perfil da Fila de Espera com mais de 5.000 (cinco mil) pacientes que aguardam por Cirurgia Eletiva;
- b) O disposto na Portaria 1.294 de 25 de maio de 2017, que define, para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), definindo o valor de R\$ 3.896.119,33 (três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e dezenove mil e trinta e três centavos) para o Estado do Piauí;
- c) A necessidade de definir estratégias de ampliação do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS

RESOLVE:

- Que os agendamentos destes pacientes serão realizados de acordo com a disponibilidade de cada hospital bem como através da realização de mutirões nos Hospitais Estaduais e Regionais que serão gerenciados pela Secretaria Estadual de Saúde do Piauí;
- 2) Que a Programação e as Estratégias de realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos serão pactuados com as instituições de saúde estaduais, para a efetivação de mutirões de Cirurgias, no período correspondente ao semestre de Julho a dezembro/2017.
- 3) Aprovar valores diferenciados da tabela unificada SUS, para os serviços profissionais (Componente SP) e hospitalares (componente SH) com recursos federais, um adicional de 100% para pagamento dos serviços especificados acima, enquanto durar a vigência da Portaria 1.294 de 25 de maio de 2017.

Teresina, 27 de Junho de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretario de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS/PI